CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Denomina Avenida João Salame a via localizada a margem direita da avenida das torres, localizada entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° Fica denominada Avenida João Salame, via localizada a Margem Direita da Avenida das Torres, localizada entre os Bairros Nossa Senhora Aparecida e Araguaia no Núcleo Nova Marabá.

Art. 2º A homenagem prestada por este Decreto Será perenizado com fixação de placas de sinalizações visíveis do logradouro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Março de 2018.

Vereador Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá